

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

15 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada SHIRLEIDE LEITE BARBOSA, ACP/Análise em Suporte de Comunicação, matrícula nº 12325, da Ouvidoria/Presidência para a Coordenação de Web/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente